



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/09/2023
1ª votação / Roribeiro

Aprovado em Plenário
Itapipoca 13/09/2023
2ª votação / Roribeiro

PROJETO DE LEI Nº 103/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 16/08/2023
Roribeiro
RESPONSÁVEL

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE, A SENHORA AUGUSTA BRITO DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

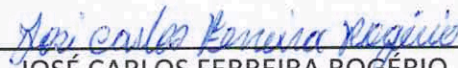
O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Itapipoquense, a senhora **Augusta Brito de Paula**.

Art. 2º – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 16 de agosto de 2023.



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
Vereador de Itapipoca-Ce

Biografia

Augusta Brito de Paula

Nascida em Fortaleza (CE), Augusta Brito de Paula tem como berço político a cidade de Graça, no interior cearense, onde foi eleita a primeira prefeita do município em 2005, e reeleita em 2009.

Em 2013 atuou como secretária de educação de São Benedito, município da Serra da Ibiapaba. E em 2014 Augusta Brito foi eleita para o primeiro mandato de deputada estadual, sendo reeleita em 2018.

Na Assembléia Legislativa do Ceará foi Procuradora Especial da Mulher, expandindo as ações do equipamento para 105 municípios cearenses (de um total de 184). Além da forte atuação em defesa das mulheres, a parlamentar foi presidente do Comitê que trata da disputa territorial do Ceará com o Piauí, dentre outros limites.

Foi a primeira mulher líder do Governo na história da Assembleia, ocupou vaga na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e atuou em mais 10 pastas. Foi eleita, dentre todos os 46 parlamentares da Casa Legislativa do Ceará, a 3ª mais influente em 2022.

Com um mandato atuante, coletivo e participativo, Augusta se destacou no interior e na capital cearense. Seu trabalho foi reconhecido dentro e fora do parlamento. Augusta é uma mulher que empodera outras mulheres, atua para que as mulheres sejam livres, possam participar ativamente da política ou de quaisquer espaços que queiram e sejam protagonistas de suas histórias

Sua indicação para a primeira suplência de Camilo Santana no Senado e a oportunidade de assumir o mandato à nível nacional foi a oportunidade para fazer mais pelas mulheres, pela enfermagem, pela defesa do SUS, pelas minorias, pela garantia da democracia e dos direitos de todas e todos os brasileiros.

Com apenas seis meses de mandato, Augusta é destaque pela forte atuação no Senado Federal, tendo o trabalho reconhecido ao ser indicada para o prêmio Congresso em Foco, a maior premiação da política brasileira.



PARECER DO RELATOR Nº 100/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 103/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 28 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 103/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Carlos Ferreira Rogério, a proposição que concede título de cidadã itapipoquense, a sra. Augusta Brito de Paula, e dá outras providências


Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

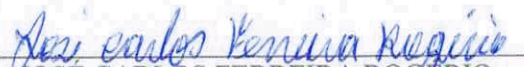
CONCLUSÃO

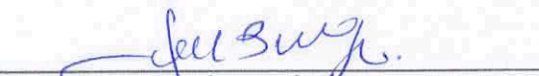
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 103/2023**

PARECER DA COMISSÃO

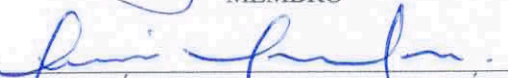
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2023.